



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**DECRETO Nº 12502/GP/2020
06 DE JULHO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 676, cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III - 20 HS, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 06/07/2020 a 03/10/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 06 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 06 de julho de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 07/07/2020 às 19:12, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **160247** e o código verificador **1AD3D94A**.

Seq. Nome

Cientes

CPF

Data/Hora

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	06/07/2020 15:48
2	ANA LUCIA ALVES CAMPOS		***.850.022-**	08/07/2020 10:40

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **09/07/2020**, edição **2750**, página **47** e código verificador **F8E19607**.

Referência: [Processo nº 2-2275/2015](#).

Docto ID: 160247 v1